



PORTARIA Nº 878/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ALICE REMDE DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.032.499-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 414.040.769-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1298/2014, no período de 04 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

COMPANHIA DE SANTUÁRIO AMARAL

1914

COMPANHIA AMARAL

grobiviz e ab. 1914

1914

1914

1914

1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / maio / 1914
DE Nº 10.044
UMUARAMA: 05 / 03 / 1914
Celi Glorini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS